



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 788

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 125 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023..... 3

DECRETO Nº 126 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023..... 4

DECRETO Nº 127 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023..... 2

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 788

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 127 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 127/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende expediente no âmbito do Município de Macedônia e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Tendo em vista o feriado nacional do dia 12 de outubro, onde se comemora "Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil", fica suspenso o expediente em todo o setor público do Município de Macedônia no dia 13 (treze) de outubro de 2023, exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Macedônia, 11 de outubro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 11 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023.

PROCESSO Nº 080/2023.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA USO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MACEDÔNIA/SP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLEDO" E ESCOLA EMEF "FELÍCIO LUIZ PEREIRA"), SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA*

MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER E FUNDO SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023. PROCESSO Nº 080/2023. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA USO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MACEDÔNIA/SP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLEDO" E ESCOLA EMEF "FELÍCIO LUIZ PEREIRA"), SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER E FUNDO SOCIAL.*

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 25/10/2023, às 09:00 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 10 de outubro de 2023. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 11 de outubro de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 788

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 125 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.431, de 19 de abril de 2023, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
506	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
45	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	-5.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 06 de outubro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de outubro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 788

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 126 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
25	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	10.500,00
TOTAL GERAL					17.500,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
74	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	-10.000,00
91	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-7.500,00
TOTAL GERAL					-17.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 06 de outubro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de outubro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I